



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [298/2025]
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº [0001/2025]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso das atribuições que conferem a Lei nº 14.133/2021 e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente ao objeto: A contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de forma presencial sobre o sistema eSocial, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Quissamã, com foco na atualização e qualificação das rotinas administrativas, fiscais e trabalhistas exigidas pelo sistema unificado do Governo Federal.

Valor estimado: R\$ 5.067,83 (cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Justificativa:

Com a entrada em vigor do eSocial como ferramenta obrigatória para a Administração Pública, tornou-se imprescindível que os servidores estejam devidamente capacitados para a correta alimentação, atualização e controle dos dados exigidos, evitando erros, penalidades e falhas na prestação de informações legais.

Documentos que instruem o processo:

Termo de Referência
Aviso de Contratação Direta
Estudo Técnico Preliminar (ETP)
DFD
Minuta de Contrato
Outros documentos pertinentes

Fica, portanto, autorizada a abertura do processo administrativo de dispensa de licitação, bem como a execução dos atos necessários à contratação direta.

Quissamã, 04 de Agosto de 2025.

JOEMAR DE SOUZA BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã